



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

44874

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 325/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário do Meio Ambiente e Serviços Públicos - Sr. Mario Rui de A. Moura, informações acerca da realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos para análise da viabilidade econômica e estrutural visando à implantação de uma Usina de Reaproveitamento de Lixo no Município de Marília.

A reciclagem de parte dos resíduos sólidos urbanos, com a participação estruturada das cooperativas de catadores, constitui instrumento de fortalecimento da inclusão social, ampliação de oportunidades de trabalho e fomento à geração de renda, promovendo desenvolvimento sustentável com justiça social.

O aproveitamento dos rejeitos não recicláveis para produção de energia contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental, para a diversificação da matriz energética local e para a potencial redução de custos aos cofres públicos, alinhando-se às melhores práticas de gestão moderna de resíduos.

O crescimento populacional e econômico do Município de Marília tem acarretado aumento substancial na geração de resíduos sólidos, impondo ao Poder Público a necessidade de adoção de soluções eficientes, ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis.

A eventual implantação de uma usina de reaproveitamento de lixo poderá proporcionar benefícios concretos, tais como:

1. A diminuição do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, ampliando sua vida útil;
2. A valorização dos materiais recicláveis, assegurando a participação das cooperativas e promovendo geração de renda;
3. A geração de energia a partir dos rejeitos, em consonância com os princípios da economia circular e da sustentabilidade;
4. A adequação às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê responsabilidade compartilhada, reaproveitamento máximo e soluções integradas para a gestão de resíduos.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre:

- a) A existência de estudos técnicos preliminares ou planejamento administrativo voltados à implantação de usina de reaproveitamento de lixo no Município;
- b) A análise de viabilidade econômica e ambiental do projeto;
- c) A possibilidade de celebração de parcerias com a iniciativa privada, mediante instrumentos como Parceria Público-Privada (PPP), concessão ou outros modelos juridicamente adequados;
- d) Eventual cronograma para desenvolvimento e implementação do projeto.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

CHICO DO AÇOUGUE
Vereador - AVANTE

